



Publicado no D.O.M.M. nº 0989
Em 02/06/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.293/2022

EMENTA: Dá denominação ao campo de futebol, situado no Alto da Caixa, bairro Mangabeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO JORGE DE SÁ”, o Campo de Futebol, localizado no Alto da Caixa, Bairro Mangabeira, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de junho de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN